



1 **ATA Nº04/2026 -REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE**

2 Aos vinte e dois (22) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (2026),
3 às 08:30 horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e da
4 Mulher do município de Cedro, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho
5 Municipal de Assistência Social – CMAS, com a presença dos conselheiros e
6 demais participantes, conforme lista de presença com os seguintes Presentes: a
7 presidente **LAETE DE CASTRO SALES E VICE-PRESIDENTE NAYANE DIAS**
8 **DE OLIVEIRA**, OS CONSELHEIROS, **ANA CLAUDIA MACÊDO GOÇALVES,**
9 **REGIS PAIVA DE ANDRADE VITURINO, YGHO NAYLLON DINIZ DOS**
10 **SANTOS, MARIA LUCELIA DE MOURA, JAISLA DE SOUZA SILVA; MARIA**
11 **CIDIANA DE OLIVEIRA; FRANCISCA JANETE RODRIGUES GAMA, MARIA**
12 **VANESSA GUEDES DE OLIVEIRA E ALINE DOS SANTOS DINIZ.** A reunião
13 foi presidida pelo(a) Presidente do CMAS, Sr.(a) Laete de Castro Sales, que
14 iniciou os trabalhos cumprimentando a todos e apresentando a pauta do dia:
15 Plano de aplicação da premiação dos trinta melhores (30) CRAS do Estado do
16 Ceará (CRAS I); Relatório de Gestão do ano de 2026, referente à Política de
17 Assistência Social do Estado do Ceará no âmbito do município de Cedro/CE;
18 Plano de aplicação do saldo restante em conta com recurso do PROCAD/SUAS
19 e etc. Inicialmente, foi realizada a apresentação do Plano de Aplicação dos
20 recursos financeiros oriundos da premiação dos 30 melhores CRAS do Estado
21 do Ceará, concedida ao CRAS I - **CENTRO DE REFERÊNCIA DE**
22 **ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS I, identificado pelo nº 23038003958** do
23 município de Cedro -CE. O CRAS I do município de Cedro-CE, classificado na
24 19ª colocação entre os 30 melhores CRAS do Estado do Ceará.
25 **CONSIDERANDO** o recebimento do recurso financeiro no valor de R\$ 50.000,00
26 (cinquenta mil reais), destinado ao fortalecimento e qualificação dos serviços
27 ofertados pelo CRAS. No referido plano que, conforme planejamento elaborado
28 pela gestão da Política de Assistência Social do CRAS premiado, ficou definido
29 que 60% do valor total da premiação, correspondente a R\$ 30.000,00 (trinta mil
30 reais), será destinado ao pagamento de gratificação aos servidores do CRAS I,
31 em reconhecimento ao desempenho, dedicação e resultados alcançados no
32 desenvolvimento das ações socioassistenciais. Os outros 40% que corresponde
33 a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do recurso serão destinados à aquisição de
34 materiais permanentes, visando o fortalecimento da estrutura e melhoria dos
35 serviços ofertados à população usuária da Assistência Social. Após
36 apresentação e discussão, o plano foi apreciado e aprovado por unanimidade
37 pelos conselheiros presentes. Em seguida, foi apresentado o Relatório de
38 Gestão do ano de 2026, referente à Política de Assistência Social do Estado do
39 Ceará no âmbito do município de Cedro/CE. Durante a apresentação, foram
40 destacados os serviços, programas, projetos e benefícios executados ao longo
41 do exercício, recurso reprogramado para o ano de 2026, recebidos, executados
42 bem como os avanços, metas alcançadas e desafios enfrentados pela gestão
43 municipal da Assistência Social. Após os esclarecimentos necessários, o
44 relatório foi submetido à apreciação do colegiado, sendo aprovado por
45 unanimidade. Dando continuidade, apresentado o plano de aplicação do saldo
46 restante em conta do recurso do PROCAD/SUAS, em que foi discutida a
47 aquisição de kit contendo mochila, camisas, boné, protetor solar, porta-lápis,



48 garrafa de água e demais itens de material permanente destinados à equipe de
49 entrevistadores e visitadores do Cadastro Único/Bolsa Família. Foi esclarecido
50 que a aquisição será executada utilizando o recurso do PROCAD/SUAS
51 referente o saldo existente em conta no dia 31 de dezembro de 2026 no valor de
52 R\$ 26.089,19 (vinte e seis mil e oitenta e nove reais e dezenove centavos),
53 objetivando oferecer melhores condições de trabalho e identificação funcional
54 aos profissionais que atuam diretamente nas ações do Cadastro Único no
55 município. Unificando o atendimento as famílias unipessoais do nosso Município.
56 O colegiado considerou a proposta pertinente e necessária, aprovando sua
57 execução conforme disponibilidade financeira existente na conta específica. o
58 **Plenário do CMAS deliberou e APROVOU**, por unanimidade/maioria, a pauta
59 acima mencionada, segue em anexo os documentos comprobatórios. Nada mais
60 havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a
61 reunião as 10:30horas, da qual eu, Laete de Castro Sales, presidente deste
62 Conselho, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será anexada a lista
63 de frequência assinada por mim e pelos demais presente.